



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **contratação de empresa do ramo para realizar o fornecimento de laje pré-moldada com treliça nervurada em aço CE-60, visando atender a obra do Bloco de Eventos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM.**

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA COM TRELIÇA NERVURADA EM AÇO CA-60, DESIGNAÇÃO ABNT TR 08644, COM 08CM DE ALTURA, BANZO SUPERIOR COM DIÂMETRO DE 6.0MM, FIO DIAGONAL COM DIÂMETRO DE 4.2MM E BANZO INFERIOR COM O DIÂMETRO DE 4.2MM.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>LAJE PRÉ-MOLDADA COMPLETA COM FECHAMENTO EM PLACAS DE ISOPOR.</p> <p>FORNECIMENTO DE VIGOTAS DE QUALIDADE, COM TRELIÇA SEM DANOS, DEFORMAÇÕES OU CORTES NA SEÇÕES, COM CONCRETO DE QUALIDADE, NÃO ESFARELANDO, SEM POSSUIR DANOS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES EM TODO O SEU COMPRIMENTO E TAMBÉM EM SUAS EXTREMIDADES DE APOIO, QUE A TORNE INUTILIZÁVEL, PERDENDO SUAS CARACTERÍSTICAS.</p>	M <sup>2</sup>	4.750

#### 3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 007/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

3.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

3.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

#### 4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

4.1 - Os serviços referentes aos itens/lotes deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados a seguir:

- a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM  
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES  
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.



## 5 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1 - A empresa arrematante deverá considerar que a entrega da laje deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

## 6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 – **Condição de Pagamento:** os pagamentos ocorrerão em 3 (três) parcelas iguais em conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame, conforme tabela a seguir.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	
1º Pagamento	Em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.
2º Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.
3º Pagamento	Em até 60 (sessenta) dias após a entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

6.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia prestação dos serviços e o definitivo aceite pela Unidade requisitante.

6.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

6.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## 7 – DA VISITA TÉCNICA

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá **OBRIGATORIAMENTE**, antes de iniciar a produção do material, realizar visita técnica ao local para conferência de cada área da obra que receberá a laje pré-moldada. Para as empresas proponentes a visita técnica é facultativa. A visita poderá ser agendada com o responsável, Sr. Geraldo Estrela, através do telefone: 27-3268-5400.

## 8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES



Serviço Social do Comércio  
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

8.1 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.